



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### PROJETO DE LEI Nº 065, DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### **Dá denominação à Praça Pública do Município.**

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA MARIA IVONNE RAMMÉ a praça localizada na Rua das Laranjeiras, na localidade Vale do Reno, neste município.

Art. 2º A área que receberá a denominação descrita no artigo anterior está demonstrada no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 27 de  
julho de 2022.**

*13-0 feu*  
**BRUNO JUNGES,**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### MENSAGEM Nº 065, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**Exmo. Senhor:**  
**MATHEUS KLASSMANN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 065/2022, que dá denominação à Praça Pública localizada na Rua das Laranjeiras, na localidade Vale do Reno. A denominação desta Praça é uma homenagem à Senhora MARIA IVONNE RAMMÉ.

Nascida em 28 de agosto de 1935, filha de Lourenço Schneider e Rosalina Schneider (Nedel), constituiu matrimônio com o Sr. Egídio Luiz Rammé, casaram-se em 23 de setembro de 1960, na Igreja Matriz Cristo Redentor de Tupandi e tiveram cinco filhas: Adi Lourdes Rammé, Tânia Maria Rammé, Janete Terezinha Rammé, Iara Maria Rammé e Karine Benise Rammé, que lhe agraciaram com 08 (oito) netos.

Ivone era conhecida por ser uma mulher forte e batalhadora, iniciando a sua lida no campo com 20 anos de idade, sem fazer distinção de qualquer trabalho. Por vários momentos foi necessário assumir o papel de mãe e pai, em razão da necessidade do marido em se ausentar para cuidar dos afazeres ligados a lavoura.

Passados alguns anos, Maria Ivonne Rammé ficou viúva de seu marido, momento em que demonstrou toda sua força de coragem em dar seguimento a tua aquilo que construiu em família. Continuou trabalhando e seguiu sua vida sozinha, mantendo a vida social ativa por meio da criação de um grupo de jogo de cartas entre amigos e vizinhos da localidade.

Seguiu sua vida desbravando e conhecendo novas cidades e países, tendo inclusive, embarcado em um cruzeiro para o exterior na cia de sua família com idade de 78 anos. Conheceu a cidade de Glasgow, na Escócia, Berlim, na Alemanha e também conheceu Londres e a cidade de Amsterdan, na Holanda.

Dessa maneira Maria Ivonne Rammé viveu sua vida, deixando um importante legado de lutas e conquistas, sempre baseada nos pilares da humildade, honestidade e coragem, virtudes estas que sempre estarão ligadas ao seu nome. Maria Ivonne Rammé faleceu em 05 de março de 2018.

É com imensa satisfação que encaminhamos para apreciação deste Projeto de Lei, no anseio de que seja aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

  
**BRUNO JUNGES,**  
**Prefeito Municipal**